ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezoito horas do dia dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Rezende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima quinta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois e vinte e um, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem restrições. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 9, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa de Incentivo à

Ata da reunião ordinária do dia 10/5/2021

Aposentadoria Voluntária (PIAV) aos servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, e das emendas a ele apresentadas, com a recomendação de que seja incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 a execução do PIAV. Juntamente com este parecer é apresentada a Emenda Supressiva n.º 1, de 2021, que suprime o art. 8º, da referida proposição. Colocado o parecer em discussão, o relator, vereador Barroso, informa que conversou com o Chefe do Poder Executivo e com o Assessor Jurídico desta Casa, servidor efetivo, Selmo Alves de Souza, sobre a Emenda Supressiva n.º 1, de 2021, e que chegaram à conclusão que a retirada do artigo oitavo fará justiça a todos os servidores que aderirem ao PIAV. Afirma que a emenda, de autoria da Mesa Diretora, apresentada ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei nº 9, de 2021, não tem sentido. O vereador Welbemar alega que o prazo de adesão dos servidores ao PIAV é de seis meses, a partir da data da sanção da lei. Indaga como ficará os servidores que aderirem ao programa ainda neste ano. O vereador Barroso esclarece que consta do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei n.º 9, de 2021, que o pagamento aos servidores será efetuado em cento e oitenta dias a partir da publicação da lei. O Presidente esclarece que neste ano os servidores poderão aderir ao PIAV, mas o pagamento só

será realizado a partir do ano que vem. O vereador Welbemar sugere que o artigo que prevê o prazo de seis meses seja retirado, pois se este for mantido beneficiará somente os servidores lotados nos quarenta e oito cargos informados pelo Prefeito Municipal, no Ofício nº 69/2021-GP/PMI. O vereador José Helvécio afirma que o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 9, de 2021, beneficiará todos os servidores. O Presidente enfatiza que pediu ao Chefe do Poder Executivo para não estipular o prazo de adesão. O vereador Marcos Túlio faz questionamentos sobre o artigo oitavo e o requerimento de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O vereador Barroso esclarece que o artigo oitavo será retirado conforme emenda apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e que o deferimento do pedido será realizado apenas com a apresentação, pelo servidor requerente, da Carta de Concessão de Aposentadoria ou outro documento idôneo expedido pelo INSS, comprovando o deferimento da aposentadoria pela previdência social. Afirma que a matéria discutida será analisada, também, pelas Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, podendo assim receber emendas se houver necessidade. Ressalta a importante do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei nº 9, de 2021, e sugere reunião, para esclarecimentos, com a

participação do pessoal da Prefeitura. O Presidente afirma que agendará a reunião. A vereadora Cristiane, membro efetivo da Comissão de Serviços Públicos, solicita ao Presidente da referida comissão, vereador José Helvécio, para também agendar reunião para discussão do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 9, de 2021. O vereador José Helvécio diz que convidará os servidores municipais para participar da reunião. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 12, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de 2022, e dá outras providências, com as recomendações constantes da fundamentação. Juntamente com este parecer, são apresentadas as Emendas Supressiva n.º 1, que suprime o art. 50, *caput* e parágrafo único, do referido projeto, e Aditiva n.º 4, que acrescenta meta e prioridade ao Anexo I, do projeto mencionado. De autoria da vereadora Janicleide e subscrita pelos demais vereadores, é apresentada a Moção n.º 6, de 2021, que por meio da qual requerem que conste da ata dos trabalhos votos de pesar pelo falecimento do senhor Vilmondes Eduardo dos Reis e, de sua esposa, senhora Dorisley Aparecida dos Reis, ocorridos nos dias 4 e 6 do mês de

Ata da reunião ordinária do dia 10/5/2021

maio, respectivamente, na Cidade de Araguari-MG. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 14, de 2021, que dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e do prazo para pagamento do IPTU e das Taxas de Serviços Urbanos do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. Neste momento, o Presidente distribui, para parecer, à Comissão de Finanças e Controle o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei nº 9, de 2021, e à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei n.º 14, de 2021. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Welbemar, designa o vereador Marcos Túlio relator da proposição recebida. O vereador Elmar, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nomeia a vereadora Janicleide relatora do Projeto de Lei n.º 14, de 2021. Em seguida, o Presidente comunica a retirada do Projeto de Lei n.º 12, de 2021, da pauta da reunião de hoje, devido às dúvidas apresentadas pela Comissão de Finanças e Controle, e informa que o mencionado projeto será colocado em votação na próxima reunião ordinária. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e consigna votos de pesar pelos falecimentos do senhor Vilmondes Eduardo e sua esposa, senhora Dorisley Aparecida, e da senhora

Ata da reunião ordinária do dia 10/5/2021

Josefa de Souza Pereira, vítimas da Covid-19. Diz que considera alto o número de óbitos no Município devido à pandemia, sete falecimentos, e que as pessoas têm que manter as medidas de prevenção. Fala que o vereador Welbemar enfrentou a doença e graças a Deus está recuperado. Parabeniza todas as mães, pelo Dia das Mães, comemorado no dia de ontem. Relata que ligou duas ou três vezes para o senhor Valter Hugo, Representante Regional da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), para reclamar das quedas de energia, que continuam a acontecer no Município de Indianópolis. Justifica que, devido às quedas de energia, muitos aparelhos elétricos são danificados e quem tem que arcar com os prejuízos são os consumidores, que pagam um preço alto pelo fornecimento da energia elétrica. Discorre que, na reunião, realizada nesta Casa, com os representantes da CEMIG, estes informaram que está sendo construída nova rede com capacidade maior de carga, entretanto o problema das quedas continuam e os consumidores sendo lesados. Ressalta que a CEMIG tem a obrigação de fornecer energia, haja vista o custo elevado cobrado dos consumidores pela companhia. Dando continuidade à sua fala, a vereadora Cristiane informa que no mês de maio é realizada a Campanha Maio Amarelo, movimento com a proposta de chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em

todo o mundo. Expõe que o objetivo da campanha é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. Ressalta que a intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige. De posse da palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e relata que, na última sexta-feira, participou de reunião na Prefeitura Municipal, com a presença do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, vereadores e representantes da Empresa LD Celulose. Noticia que um dos assuntos discutidos nessa reunião foi a construção, imediata, de trevo no entroncamento da BR 365 com a rodovia que dá acesso à Cidade de Araguari, e também à sede da referida empresa. Com a palavra, o vereador Marcos Túlio discorre que os motoristas dos veículos que necessitam ir até a sede da empresa mencionada estão sendo orientados a fazer o retorno no trevo de acesso à Cidade de Indianópolis, por ser mais seguro. Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar, agradece à vereadora Cristiane pelos votos de melhoras que recebeu durante sua doença. Relata que o senhor Marivaldo José Borges, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, está preocupado com o término da reforma do Hospital Batista Naves, haja vista que o Município

tem que cumprir prazo estabelecido no Termo de Ajuste de Conduta (TAC), celebrado entre o Município e o Ministério Público, senão tem que pagar multa, acarretando mais despesas. Novamente com a palavra, o vereador Marcos Túlio tece comentários sobre a reforma do Hospital Batista Naves e da praça central. Relata que não havia ninguém trabalhando na praça central e que no hospital tinha dois funcionários. Afirma que é uma vergonha o responsável da empresa que venceu o certame não colocar mais funcionários para agilizar o término das obras. Conta que os vereadores estão sendo cobrados e sugere reunião com o responsável da empresa para prestar os esclarecimentos devidos. Diz que se a empresa não cumprir com o estabelecido nos contratos as licitações podem ser canceladas. Relata que um cidadão postou nas redes sociais que a Cidade de Indianópolis tem nove vereadores e que estes não fazem nada. Afirma que este cidadão está bastante desinformado, pois todos os trabalhos dos vereadores são publicados diariamente, inclusive as reuniões estão sendo transmitidas em tempo real nas redes sociais. Informa que a operação tapa-buracos, nas vias públicas da cidade, será realizada assim que o processo licitatório relativo à aquisição de massa asfáltica for concluído. Salienta que é muito fácil criticar quando não se está a par das situações e convida o cidadão que criticou os vereadores

para comparecer a esta Casa para reclamar. Retomando o uso da palavra, o vereador Barroso relata que o Prefeito Municipal informou que o processo licitatório relativo à aquisição de massa asfáltica está bem encaminhado e que as obras de recapeamento das vias públicas serão iniciadas assim que o caminhão da Prefeitura for consertado. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane cita que o prazo de entrega da praça central é até o próximo dia trinta e um do mês de maio e o do hospital é dia trinta e um do mês de agosto do corrente ano. Afirma que a Administração deve dar prioridade para conclusão das obras do hospital, tendo em vista o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. Informa que os atendimentos hospitalares estão sendo realizados no prédio do Programa Saúde da Família (PSF) Alex Fernandes, entretanto para melhor atendimento dos pacientes, necessário se faz a agilização das obras do hospital. Informa, ainda, que os serviços do PSF Alex Fernandes foram transferidos para o prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Ressalta que a população está sendo prejudicada pelo atraso das obras da praça e do hospital e que os vereadores estão sendo cobrados constantemente. De posse da palavra, o vereador Elmar afirma que o atraso das obras é preocupante. Relata que no final desta tarde havia um caminhão na praça descarregando

grama. Tece comentários sobre as quedas de energia no Município, ressalta que foram realizadas várias reuniões sobre o assunto e diz que com certeza a CEMIG tomará as providências cabíveis ao caso, haja vista o empenho de todos para resolver os problemas. Novamente com a palavra, o vereador Marcos Túlio afirma que o prazo solicitado pelos representantes da CEMIG para resolver os problemas de energia elétrica se esgota hoje. Fala que, se as quedas de energia continuarem, novas medidas terão que ser tomadas, pois a população não pode mais ser lesada. Relata que ficou surpreso quando, na reunião com os representantes da CEMIG, o senhor Valter Hugo explicou que, dependendo do valor do equipamento danificado pelas quedas de energia, este é rateado entre os consumidores. Afirma que isto é um absurdo, pois quem tem que arcar com os danos é a CEMIG e não os contribuintes que pagam caro para ter o benefício. Relata, ainda, que os problemas de energia só ocorrem aqui e que nos outros Municípios não há estes contratempos. Ressalta que é um desrespeito muito grande com os cidadãos. O Presidente fala que não tem mais paciência para tratar deste assunto com os representantes regionais da CEMIG e que, a partir de agora, irá reclamar diretamente com os diretores da empresa. Relata que será realizada amanhã, a partir das dezenove horas, reunião no Sindicato Rural, para discutir os

problemas relativos à energia elétrica. Informa que enviou o convite para o senhor Valter Hugo e convida os colegas vereadores para participarem. Fala, ainda, que ligou várias vezes para o senhor Valter Hugo para relatar as quedas de energia ocorridas no Município e pedir providências imediatas. Continuando, o Presidente relata que cobrou do responsável pela empresa contratada pelo Município, senhor Guilherme, a agilização das obras de reforma do hospital e da praça central e este afirmou que iria começar hoje os serviços a todo vapor, situação que ainda não aconteceu. Ressalta que os vereadores estão preocupados, diz que o responsável pelas obras tem que vir até esta Casa para prestar esclarecimentos e que este tem que colocar mais funcionários para agilizar o término das obras. Reafirma que a operação tapa-buracos nas vias públicas da cidade será iniciada assim que o caminhão da Prefeitura for consertado. Consigna votos de pesar pelos falecimentos do senhor Vilmondes Eduardo e sua esposa, senhora Dorisley Aparecida, e da senhora Josefa, solidarizando com a dor dos familiares. Alega que, com estas mortes, o número de óbitos no Município pela Covid-19 subiu para sete e que os casos da doença estão oscilando muito, conforme boletins publicados diariamente. Afirma que o momento é de prevenção e que as pessoas têm que ter cuidado redobrado, pois a pandemia não acabou. Cumprida a

Ata da reunião ordinária do dia 10/5/2021

finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima sétima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia dezessete do mês de maio do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 10 de maio de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário